

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 8ª (oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Professor Wagner, presidente eventual Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Niltinho do Lanche e Fábio Brito, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, que encaminhou o Memorando 113/2019/GPCM à Secretaria de Apoio à Atividade Legislativa informando que às 14h do dia 26 de março de 2019 (mesma data desta sessão ordinária), comparecerá a uma reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato-Grosso representando a Câmara Municipal, submetendo a dispensa de sua presença à apreciação do Plenário. O Vereador Professor Wagner, presidente eventual colocou o objeto do Memorando 113/2019/GPCM em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 20/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de condomínios no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 22/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências, e dá outras providências. **(Regime urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 23/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 110/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em atendimento ao Requerimento nº 9/2019, de autoria do Vereador Hélio da

Nazaré. Ofício nº 114/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em atendimento ao Requerimento nº 23/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 118/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 25/GVHN/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 120/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita cópia integral do Projeto de Lei que deu origem ao Autógrafo nº 4965/2019. Ofício nº 31/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.102/2019. Ofício nº 32/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.105/2019 e do Decreto nº 55/2019. Ofício nº 33/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.103/2019 e do Decreto nº 53/2019. Ofício nº 34/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.104/2019 e do Decreto nº 54/2019. Ofício nº 35/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.106/2019. Ofício nº 36/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.107 e Decreto nº 61/2019. Ofício nº 35/SEMEC/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em resposta à Indicação nº 103/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 51/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Convite nº 2/2019, às 8h, do dia 26 de março, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de editoração de livros para confeccionar ebook interativo e impressão de 500 exemplares do livro da carteira de serviços de saúde do município. Ofício nº 52/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 18/2019, às 8h, do dia 26 de março, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Ofício nº 56/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 20/2019, às 8h, do dia 03 de abril, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão 20 litros), gás de cozinha GLP e vasilhames. Ofício nº 57/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Convite nº 2/2019, às 8h, do dia 02 de abril, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de editoração de livros para confeccionar ebook interativo e impressão de 500 exemplares do livro da carteira de serviços de saúde do município. Ofício nº 26/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 7/2019/SAMAE, às 8h, do dia 26 de março, cujo objeto é a contratação de caminhão limpa fossa para prestação de serviços de captação, transporte e despejo de efluentes líquidos. Ofício nº 28/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 8/2019/SAMAE, às 8h, do dia 28 de março, cujo objeto é a aquisição de produto químico para tratamento de água nas Estações de Tratamento de Água e nos poços tubulares do SAMAE. Ofício nº 30/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 1/2019/SAMAE, às 8h, do dia 04 de abril, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para ampliação da capacidade de tratamento de água da ETA (Estação de Tratamento de Água). Convite oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que convida ao Presidente da Câmara Municipal para participar das atividades em comemoração ao Dia Mundial da

Água a ser realizada no dia 22 de março às 8h na Estação de Tratamento de Água e às 15h na Sala da Mulher. Requerimento nº 33/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes a cobertura da quadra do Centro Municipal de Ensino Sílvio Paternez. Requerimento nº 34/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que requer ao Executivo Municipal, um levantamento de quantas Associações existem cadastradas no projeto da agricultura familiar em Tangará da Serra. Requerimento nº 35/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 08/2019 que requereu ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da obstrução de calçadas deste município. Requerimento nº 36/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 13/2019, que requereu ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do cronograma do termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado com o Ministério Público para a recuperação do Córrego Mutum. Indicação nº 236/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a poda das árvores na Rua 20 do Jardim Presidente Ligando ao Jardim San Diego. Indicação nº 237/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Avenida José Ismael do Nascimento em frente a Igreja Assembléia de Deus no Jardim Monte Líbano neste município. Indicação nº 238/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma Academia 3ª Idade no Bairro Jardim Alto da Boa Vista. Indicação nº 239/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma Academia 3ª na Agrovila 19 em frente à Escola Marechal Candido Rondon no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 240/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, a instalação de uma escola militar no modelo de Cuiabá – MT, neste município. Indicação nº 241/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar reparo das lâmpadas queimadas na Rua 140 entre as Ruas L e J no Bairro Alto do Tarumã. Indicação nº 242/2019, de autoria do Vereador Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, objetivando a construção de calçadas e muretas na quadra 66, próximo do Córrego Figueira, na Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Rua 03 –A no Bairro San Diego, neste Município. Indicação nº 243/2019, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche e Carlinho da Esmeralda, que indica à Deputada Federal Sra. Rosa Neide, a necessidade de construção de uma quadra coberta na Escola Estadual Marechal Rondon situada no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra. Indicação nº 244/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica a Deputada Federal Rosa Neide, para que possa intervir junto ao Governo Federal visando à construção de uma Creche no Bairro Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 245/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica a Senadora Selma Arruda, para que possa intervir junto ao Governo Federal visando a construção de uma Creche no Bairro Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 246/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma academia da melhor idade no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 247/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como placas de identificação das ruas em toda a extensão dos Bairros, Residencial Barcelona, Valência e Madri. Indicação nº 248/2019, de autoria dos vereadores Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de manutenção nos aparelhos da

academia à terceira idade, da Praça dos Pioneiros, neste município. Indicação nº 249/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a readequação de horário de funcionamento da unidade de saúde do Distrito da Triangulo, para atendimento durante todo o dia. Indicação nº 250/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que realize a substituição das manilhas da Estrada das Pedrinhas, sentido a Triangulo por um bueiro celular para melhor trafegabilidade e segurança. Indicação nº 251/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, para que se destine uma Emenda Parlamentar, para a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para os moradores do Condomínio Uberaba, visando o fortalecimento da agricultura familiar. Indicação nº 252/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza de áreas pública e terrenos baldios localizados no Bairro Jardim Buritis, neste município. Indicação nº 253/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a construção de banheiros públicos com acesso a PNE (Portador de Necessidades Especiais) na Praça José Alves Duarte (Praça da antiga Prefeitura Municipal), neste município. Indicação nº 254/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de sinalização horizontal para regularização e delimitação da via na Av. Brasil, nos trechos onde foi implantado o novo estacionamento. Indicação nº 255/2019, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão e Zedeca, que reitera os termos da Indicação que indicou ao Executivo Municipal a construção de uma academia de ginástica ao ar livre, na Gleba Triângulos, neste município. Indicação nº 256/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma área de lazer contendo academia da terceira idade e parque infantil no Marechal Rondon localizado no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 257/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia no serviço de tapa buraco nas Ruas 34 e 36 esquina com a Rua 15 no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 258/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia no serviço de iluminação na Rua 7-A, Arlindo Nogueira Gomes, fundos do Supermercado Big Master da Rua 01. Indicação nº 259/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a possibilidade de parceria com o município de Tangará da Serra, a fim de promover ações em prol da reforma, ampliação e reparos na cadeia pública feminina deste município. Indicação nº 260/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 450/18 e 969/18 que indicou ao Executivo Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de realizar parceria com clínicas veterinárias para campanhas de castração de animais domésticos. Indicação nº 261/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 953/18 que indicou ao Poder Executivo Municipal que faça a instalação de placas informativas referentes a Lei nº 2712/2007 com intuito de orientar os donos das respectivas raças caninas conforme cita a referida lei. Indicação nº 262/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 1693/2013, 1491/2014, 743/2016, 406/2018 e 972/2018, que indicou ao Poder Executivo Municipal que fomente e incentive o Turismo Rural em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 263/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma rotatória no entroncamento da Avenida Zelino Lorenzetti com a Rua Almerindo Xavier Cotrim e a Estrada do Ararão. Indicação nº 264/2019, de autoria dos Vereadores Sandra Garcia, Dona Neide e Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a liberação de coleta de exames para pacientes usuários do SUS em todo município.

Indicação nº 265/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, que ofereça treinamento gratuito de auto defesa (krav maga) para mulheres neste município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a necessidade de recuperação da caixa d’água do Distrito de São Jorge, bem como a permanência de um servidor para cuidar do local”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que contrate monitores para orientar alunos nos ônibus municipais.”. Ato contínuo se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de iluminação na Rua 15, Bairro Vila Esmeralda”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a substituição de lâmpadas queimadas em toda a extensão do Distrito de Progresso. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Hélio da Nazaré, Professor Vagner, Romer Japonês, Professor Sebastian, Claudinho Frare, Zedeca, Dona Neide, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Wilson Verta e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do artigo 155, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores outorgaram moção de aplausos ao Centro de Reabilitação Geni Bandeira pelos relevantes serviços prestados em nosso Município. Sequencialmente o Senhor Presidente, nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e requereu que Projeto de Lei nº 11/2019, que consta na pauta em Primeira Discussão, fosse apreciado em Discussão Única. Consultado o Plenário o Requerimento Verbal de autoria do Senhor Presidente foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 11, 04 e 05/2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Projeto de Lei foi o Requerimento Verbal aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Consultado o Plenário, foi o seu Requerimento Verbal aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 011/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 512.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providencias. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 04/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a Política

de Transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 05/2019**, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que dispõe sobre a vedação à nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal nº 11.340/2006 no Âmbito do município de Tangará da Serra – MT. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 11, 04 e 05/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 11/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 11/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 4/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 4/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 5/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 5/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, explicando que o Projeto de Lei nº 05/2019 de sua autoria visa estabelecer novos critérios para contratação de pessoas para atuar no serviço público municipal nos cargos em comissão, vedando a contratação de pessoas tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Disse que a medida visa à diminuição dos casos de violência contra a mulher no município. O Edil disse que a proposição é inspirada em uma lei do Estado do Rio de Janeiro e que foi proposto e tramita um projeto com o mesmo objeto no Estado do Mato Grosso. A Edil ressaltou a importância do enfrentamento à violência contra a mulher e disse que o município precisa achar meios de coibir a prática. Comentando o Projeto de Lei nº 4/2019, disse que a proposição trará mais transparência referente a arrecadação do IPTU. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que explicando o Projeto de Lei nº 11/2019, disse que trata de uma suplementação para a aquisição de equipamentos para as cooperativas e associações que atuam no gerenciamento de resíduos oriundos de poda de árvores, movimentação de cargas, processamento, descarte e reciclagem de resíduos sólidos. O Edil parabenizou à Coopertan por ser uma referência no Estado de Mato Grosso quando o assunto é reciclagem. O Edil parabenizou à Vereadora Sandra Garcia pela autoria do Projeto de Lei nº 5/2019 e ressaltou a importância da luta contra a violência doméstica. Disse que em sua atuação parlamentar busca contemplar políticas públicas para as mulheres e disse que propôs recentemente dois projetos de lei afetos ao tema: a criação do “Disque 180, para denuncia de casos de violência contra as mulheres e o Projeto Maria da Penha vai às Escolas, que objetiva informar e conscientizar os munícipes acerca da Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006. Comentando o Projeto de Lei nº 4/2019 de sua autoria o Vereador disse que objetiva maior transparência na arrecadação do IPTU. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 11/2019 disse que os equipamentos a serem adquiridos são muito importantes

para a Coopertan, que desempenha uma relevante função no município. Disse que serão adquiridos equipamentos de proteção individual para resguardar a saúde dos trabalhadores. O Edil se declarou favorável a aprovação das matérias em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 5/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, o Edil disse que é muito importante combater os crimes contra as mulheres, mas também é importante combater os crimes contra crianças e adolescentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que parabenizou a Vereadora Sandra Garcia pela autoria do Projeto de Lei nº 5/2019, disse que o projeto é maravilhoso e em caso de veto o Prefeito teria muita dificuldade de fazer uma justificativa. O Edil explicou que pessoas que já tiverem sido condenadas por agredir mulheres não poderão ocupar cargos em comissão no município de Tangará da Serra. Comentando o Projeto de Lei nº 11/2019, o Edil explicou que trata de uma suplementação para aquisição de equipamentos para a COOPERTAN. O Vereador ressaltou a importância da cooperativa e conclamou aos munícipes que ajam com consciência separando o lixo dos materiais recicláveis. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian, explicou que o projeto trará maior transparência às obras públicas. O Edil disse que o portal de transparência do município não está atualizado e que o município precisa ser transparente na arrecadação e aplicação dos recursos públicos. Comentando o Projeto de Lei nº 5/2019 o Vereador parabenizou a Vereadora Sandra Garcia pela autoria e disse que para combater a violência contra a mulher é preciso um trabalho de conscientização com as crianças, visando a formação de adultos responsáveis. Comentando o Projeto de Lei nº 11/2019 o Edil disse que o projeto teve pedidos de vista. Disse que primeiramente o projeto veio sem a assinatura do Prefeito e que restaram dúvidas que foram esclarecidas em uma reunião. O Edil disse que no artigo 5º do projeto consta que a suplementação tem como objetivo a aquisição de equipamentos: empilhadeira a combustão, paleteira hidráulica, fragmentador de papel industrial, picador/ triturador móvel, prensa enfardadeira para atender às “cooperativas e associações”. Disse que na reunião as dúvidas foram sanadas, que o gerenciamento de resíduos oriundos de poda de árvores não é realizado pela COOPERTAN. O Edil disse que não concorda com a redução na dotação de atendimento à agricultura familiar, enquanto existem várias outras dotações que poderiam ser cortadas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 11, 04 e 05/2019 em votação, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nadamais havendo a tratar, às 17h08min do dia 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	

PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	